

OF. Nº 659/2024

Guaíba, 21 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em respondemos ao **Ofício nº 108/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº 372/2022 apresentado pela Bancada do PSDB.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Entre as medidas afirmativas de apoio a área de Segurança Pública:

01 – Existe ou é possível verificar a possibilidade do município pagar ou subsidiar moradia para agentes policiais lotados na Brigada Militar ou na Delegacia de Polícia

que atuem efetivamente em nosso Município?





Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atenção ao requerimento 372/2022, informamos que:

COMSEC – Conselho Municipal de Segurança comunitária – Politicas de estado quanto segurança comunitária

FUNPREV – Fundo Municipal destinado a ações de estruturação de segurança pública, para investimentos estruturais.

CONSEPRO – Conselho, ou melhor associação privada apoiada pelo município. Que pode ter politicas de apoio a segurança diferente ou alternativas a do estado

O município sempre que tem oportunidade, prioriza a corporação a possibilidade de moradia no município.

Informamos que o conselho estava fechado a mais de 10 anos e foi reativado em 2024 com a ajuda da Delegada Calegari e nosso assessoramento.

Atenciosamente,

REINALDO:899235 REINALDO:89923570010

MARCELO SOARES Assinado de forma digital por MARCELO SOARES Dados: 2024 09 02

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sro, João Caldas M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS



REQ 372/2022 - AUTORIA: Bancada do PSDB